



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

CANCELAR a matrícula do Leiloeiro Público **Luiz Felipe Cavalcante** (n.º 266), por motivo de destituição, conforme consta do processo administrativo SEI-220011/002552/2023, julgado por Decisão Plenária de 14/08/2024, Ata 2589, publicada no Site JUCERJA em 23/08/2024. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Rio de Janeiro, de setembro de 2024.

Sérgio Tavares Romay
Presidente - JUCERJA
Id. Funcional: 5012208-8



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 19/09/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **83145988** e o código CRC **FF40BB77**.

Referência: Processo nº SEI-220011/002552/2023

SEI nº 83145988

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430